



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *2595*, de 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do Artigo 38 da Lei 8.112, de 1990 e de acordo com a Resolução 046/92,

R E S O L V E :

TORNAR sem efeito o Ato do Presidente Nº 143, de 1993, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 01/02/93.

Brasília, *17* de dezembro de 1993

Deputado

Benício Tavares
BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DCL

Em 20/12/93